



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 01/2015-PROPEP/UFAL

**PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO –
PEXPG-UFAL
SUBPROGRAMA “PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS”:
REVISÃO OU TRADUÇÃO DE MANUSCRITOS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL, por meio da Coordenação de Pesquisa e da Coordenação de Pós-Graduação, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a visibilidade e para melhoria dos índices de qualidade dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL e com base nas premissas do PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO – PEXPG-UFAL, no âmbito do SUBPROGRAMA “PUBLICAÇÃO E ARTIGOS CIENTÍFICOS”, torna público este Edital visando o apoio para **revisão/tradução de manuscritos para o idioma inglês** para publicação em periódicos qualificados de circulação internacional.

1. DOS OBJETIVOS DESTES EDITAIS

Este edital se destina ao pagamento de custos de revisão/tradução de manuscritos para a **língua inglesa**. Os manuscritos apoiados através deste Edital deverão ser submetidos para publicação em periódicos indexados e classificados como A1, A2, B1, B2 e B3, segundo os critérios do sistema *Qualis* da CAPES segundo os critérios do sistema *Qualis* da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>) específico de cada área.

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador para a PROPEP, da seguinte maneira:

- a) Abrir eletronicamente um processo administrativo no SIPAC, através do Protocolo Geral da Reitoria/UFAL ou pela Unidade de Lotação, contendo:
 - 1) Requerimento Padrão (conforme anexo), disponível na página no Portal do Servidor (<http://www.ufal.edu.br/servidor/documentos/formularios>)
 - 2) Comprovante de pagamento do serviço de revisão/tradução contendo:
 - Nota fiscal / empresa nacional (data de pagamento, data que submeteu para revisão/tradução, data de devolução da revisão/tradução e certificado de tradução ou documento similar).
 - Fatura Invoice / empresa internacional (data de pagamento, data que submeteu para revisão/tradução, data de devolução da revisão/tradução, *receipt code* e certificado de tradução ou documento similar).
 - 3) Comprovante de submissão do manuscrito para publicação dentro de, no máximo, 10 dias após a conclusão da revisão.
 - 4) Cópia da folha de rosto do artigo (ou equivalente) em que conste o(s) autor(es) e instituição(ões) envolvida(s).

As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Os manuscritos deverão ser encaminhados para revisão/tradução por serviços especializados;
- b) O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio deverá ser professor do quadro efetivo da UFAL e credenciado junto a um Programa de Pós-Graduação da UFAL e figurar no manuscrito como “autor para correspondência”;
- c) O nome da UFAL deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho;

3. DO MECANISMO DE APOIO

O apoio será individual, ao pesquisador, para reembolso das despesas comprovadas com o serviço de revisão/tradução, de acordo com os seguintes requisitos:

- i. Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento de serviços de revisão/tradução conforme detalhado no item 2 deste Edital, até o limite de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por manuscrito, podendo o pesquisador apresentar no máximo a solicitação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no período de vigência desse edital.
- ii. Para que os manuscritos recebam o apoio descrito neste Edital, os documentos referentes ao item 3 deverão ser encaminhados a PROPEP no prazo máximo de 30 dias após o serviço de revisão/tradução, para que o processo de ressarcimento seja iniciado.

4. DOS PRAZOS

As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo, **de 02 de janeiro a 15 de outubro de 2015**.

O proponente se comprometerá a encaminhar um relatório simplificado, indicando as datas de re-submissão para o mesmo periódico ou para outro(s) periódico(s), indicando o periódico no qual o manuscrito foi aceito e incluindo o comprovante de aceite e a versão eletrônica final do manuscrito aceito para publicação.

5. DOS RECURSOS

As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFAL, no valor global de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital. No caso do número de proposta exceder o montante disponível neste edital, será critério de desempate o extrato do qualis da área ao qual o manuscrito foi submetido (A1>A2>B1>B2>B3).

Os casos omissos ao presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP).

Profa. Simoni Margareti Plentz Meneghetti
Pró-Reitora Pesquisa e Pós Graduação/ UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 01/2015-PROPEP/UFAL

**PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO –
PEXPG-UFAL
SUBPROGRAMA “PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS”:
REVISÃO OU TRADUÇÃO DE MANUSCRITOS**

Para preenchimento do Pesquisador

De acordo com o Edital 01/2015, considerado regular pelo Parecer nº 148/2014/PF/AGU, venho requer o ressarcimento do valor referente aos serviços de () revisão () tradução de manuscritos.

1. Dados Pessoais

Nome do Professor/Pesquisador:		
Unidade:		
Nome do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado:		
Bolsista CNPq (PQ DT):	Nível:	
Matrícula SIAPE:	CPF:	
E-mail:		
Fone:	Celular:	
Dados Bancários: Banco:	Agência:	Nº da Conta Corrente:
Já solicitou serviços de revisão/tradução no Edital 01/2015? Sim () Não ()		
Se sim, quantas vezes? _____		

2. Dados do Serviço de Revisão/Tradução

Título do Artigo:	
Nome do periódico:	
Classificação Qualis/Área:	
Serviço utilizado para revisão da tradução:	
Data conclusão:	Data submissão:

3. Dados da Solicitação

Nº Nota Fiscal ou Fatura <i>invoice</i> :
Valor em moeda estrangeira ou em moeda nacional:

Declaro estar comprometido com a veracidade das informações e documentos apresentados.

Data: ____/____/____

Assinatura do Professor/Pesquisador

4. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Pós-Graduação/PROPEP

- () Comprovante de Pagamento de serviço de revisão
 () Comprovação de submissão do manuscrito para publicação
 () Cópia da folha de rosto ou equivalente (versão doc ou pdf)
 () Comprovante de Classificação *Qualis* do Periódico (A1, A2, B1, B2 ou B3)

Conforme documentos analisados

() Autorizado () Negado Em, ____/____/____

Justificativa, em caso de negativa

Reembolso devido em caso de autorização:

Valor em real: _____ Valor p/reembolso: _____

Observação: no caso de conversão de moeda estrangeira o valor do câmbio utilizado será o da data da abertura do processo, conforme valores disponibilizados pelo Banco Central.

De acordo, pague-se:

Assinatura:

5. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Programação Orçamentária CPO/PROGINST

Natureza da Despesa:	Empenho:
Autorizado em:	/ /20

De acordo, pague-se:

Assinatura:

6. Para preenchimento exclusivo do DCF

Pague-se: ()

Autorizado em / /

Nome: _____

Documentos que deverão ser anexados a esse Requerimento:

- Comprovante de pagamento do serviço de revisão/tradução contendo:
 - Nota fiscal / empresa nacional (data de pagamento, data que submeteu para revisão/tradução, data de devolução da revisão/tradução e certificado de tradução ou documento similar).
 - Fatura Invoice / empresa internacional (data de pagamento, data que submeteu para revisão/tradução, data de devolução da revisão/tradução, *receipt code* e certificado de tradução ou documento similar).
- Comprovante de submissão do manuscrito para publicação dentro de, no máximo, 10 dias após a conclusão da revisão.